



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0006488-03.2019.6.02.8000

INTERESSADO : Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

ASSUNTO : Autorização. Participação. Curso. Servidora CLÁUDIA MARIA MOREIRA TEIXEIRA RAMALHO.

Decisão nº 2452 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Apreciando a instrução do feito, constato pronunciamentos da Diretoria-Geral e da sua Assessoria Jurídica, por meio dos eventos nºs 0583249 e 0583210, respectivamente, concluindo pela possibilidade da contratação.

Dessa forma, **AUTORIZO** participação da servidora CLÁUDIA MARIA MOREIRA TEIXEIRA RAMALHO, no 1º SEMINÁRIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS NO ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, com enfoque no CONTROLE DE LEGALIDADE E ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, com o investimento de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).

Considerando o disposto no art. 25, *caput*, e inc. II da Lei nº 8.666/93, **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação e, com isso, **AUTORIZO** a contratação da Empresa INOVE Soluções em Capacitação, CNPJ nº 27.883.894/0001-613, para que seja efetivada a inscrição da servidora em comento.

Remeta-se à SAD para ciência e à SGP para a adoção das medidas necessárias à efetivação desta decisão.

Desembargador Eleitoral ORLANDO ROCHA FILHO
No Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO ROCHA FILHO, Decano, no exercício da Presidência**, em 22/08/2019, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583796** e o código CRC **69F78354**.